



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



OFÍCIO CECON/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 5117/2025

Ouro Preto, 25 de junho de 2025.

À Fundação Gorceix.

Assunto: Aprovação de Prestação de Contas submetida à Assembleia Departamental e ao Conselho Departamental.

Prezado(a) Senhor(a),

A título de conhecimento, informamos sobre a **aprovação** do processo em tela pela respectiva **Assembleia Departamental (ID SEI 0778199)** e **Conselho Departamental (ID SEI 0796789)**.

Ficamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

**Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto**



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 25/06/2025, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0934422** e o código CRC **33D57CEF**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009613/2022-13

SEI nº 0934422

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1196 - www.ufop.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
ESCOLA DE MINAS
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS



RESOLUÇÃO AD-DEMET Nº 11-2024

Aprova prestação de contas de Projeto de Prestação de Serviços

A Assembleia Departamental do Departamento de Engenharia Metalúrgica e de Materiais da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 5ª Reunião Ordinária de 2024, realizada em 13 de setembro 2024, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CUNI Nº 1.959 e a Resolução CEPE Nº 7.000,

RESOLVE:

Artigo Único. Aprovar a prestação de contas do projeto intitulado: "CVRD Lixiviação Minérios", sob coordenação do professor Versiane Albis Leão, lotado no Demet, executado entre 18 de março de 2009 e 18 de março de 2012, conforme parecer do contador que entendeu pela regularidade contábil e financeira constante no PARECER FINANCEIRO Nº 0688908 do Processo SEI Nº 23109.009613/2022-13.

Ouro Preto, 16 de setembro de 2024.

RODRIGO RANGEL PORCARO

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Rangel Porcaro, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA METALÚRGICA E DE MATERIAIS**, em 16/09/2024, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0778191** e o código CRC **F0BBD533**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto
Diretoria - Escola de Minas - 1876



RESOLUÇÃO CDEM Nº 1744

Aprova prestação de contas de projeto do Demet.

O Conselho Departamental da Escola de Minas da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 1483ª reunião, realizada em 10 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo 23109.009613/2022-13,

RESOLVE:

Aprovar o relatório final elaborado pelo contador da GECON, referente à prestação de contas de serviços técnicos especializados, coordenado pelo Prof. Luiz Cláudio Cândido, lotado no Demet, executado no período de 18/03/2009 a 18/03/2012, no valor de R\$ 397.600,66.

Ouro Preto, 10 de outubro de 2024.

JOSÉ ALBERTO NAVES COCOTA JÚNIOR
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRACAO
COORDENADORIA DE CONVENIOS



TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Processo nº: 23109.009613/2022-13

Na presente data, procedeu-se ao encerramento do processo em tela, na Coordenadoria de Convênios, em virtude de sua finalização por meio das aprovações da prestação de contas final (ID SEI nº [0778199] e [0796789]).

Coordenador(a) de Convênios
Universidade Federal de Ouro Preto



Documento assinado eletronicamente por **Americo Tristao Bernardes, COORDENADOR(A) DE CONVÊNIOS**, em 18/10/2024, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0797016** e o código CRC **AD60048C**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.009613/2022-13

SEI nº 0797016